



Respostas às alegações apresentadas

Proposta 25 Mediação de Conflitos em Contexto Escolar e Familiar

Familiar-Mente é um projeto que surgiu da necessidade de responder a algumas lacunas na comunidade local no que respeita à mediação de conflitos familiares e escolares, competências parentais, psicologia clínica e inteligência emocional. Trabalhando de modo individual ou através de sessões de grupo em todas as áreas identificadas, disponibiliza-se ainda um leque de workshop sobre temáticas atuais e relacionadas com a família.

Freguesia: amadora

Proponente: Rita Paulo Gomes

Justificação da exclusão: No âmbito do II Plano Municipal Contra a Violência 2015-17, a partir do EIXO II - Prevenir a Violência na Amadora, foram definidas ações a implementar em contexto escolar, tais como acompanhamento e divulgação de atividades de prevenção da violência nos Agrupamentos de Escolas, Comemoração do Dia da Não Violência; Ações de prevenção da violência no namoro; Dinamização de ações de prevenção e sensibilização para a violência a realizar na iniciativa AmadoraEduca.

Todas as ações desenvolvidas contam também com a parceria da Divisão de Intervenção Social da CMA, da CPCJ Amadora e do envolvimento dos AE e das entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ). Para além deste, o município dispõe ainda do Plano Local de Prevenção dos Maus tratos na infância e juventude - CNPCJR, que também intervém de forma integrada no âmbito da promoção das competências parentais, pessoais e sociais, em colaboração com as ECMIJ.

Por outro lado, e caso os agrupamentos de escolas estejam interessados em implementar projetos nas suas escolas, a CMA poderá eventualmente financiá-los no âmbito de candidatura ao PAPSE (Programa de Apoio aos Projetos Socio-Educativos), de acordo com as regras e critérios deste programa.

Alegação: Dada a exclusão do projeto de Mediação Escolar da lista de propostas para votação no OP, gostaríamos de apresentar algumas alegações tendo em vista a sua aceitação. Este projeto está inserido numa perspetiva de intervenção de primeira linha, podendo ser um suporte de trabalho tanto para as entidades de segunda linha, como a CPCJ ou ECJ, como para as restantes ECMIJ no concelho. De facto não está, de todo, excluída a colaboração com qualquer uma destas entidades: este projeto pretende também ser como um interface entre elas de modo a que a intervenção seja o mais específica e personalizada possível, de modo a ir de encontro às necessidades de cada criança, jovem e família. No que concerne à possível sobreposição com os projetos de prevenção de violência ou maus tratos na Infância e



Juventude, gostaríamos de destacar que o projeto Familiar_mente tem uma abordagem um pouco distinta, sendo que a sua atuação se pretende mais alargada quer a nível de população quer no se refere ao momento de atuação (anterior ao da sinalização por comportamentos disruptivos). Isto significa que não se trata apenas de prevenir a violência como também de promover o bem-estar escolar. Ou seja, além de dotar os estudantes de ferramentas e capacidades que lhes permitam lidar com as emoções de forma adequada, promove-se ainda a reflexão acerca de diferentes temáticas importantes para cada grupo. Tudo isto tendo ainda em consideração as suas famílias e entorno social. Assim, pretende-se atuar antes de realmente acontecer uma sinalização: sendo os indícios mais leves são mais facilmente trabalháveis conseguindo uma estratégia de longa duração dada a ainda flexível estrutura destes alunos. Gostaríamos de salientar que a nossa proposta destina-se a toda a população e não apenas à que é, geralmente, considerada mais vulnerável devido à sua situação socioeconómica. Ao intervir em grupos heterogéneos consegue-se incutir uma maior responsabilidade e sentido de cidadania que, de outro modo, é difícil de alcançar dadas as requisições constantes dos profissionais que trabalham nas escolas: professores, assistentes sociais, psicólogos e outros que, por terem uma elevada demanda relativa a casos urgentes não se podem dedicar de uma forma mais consistente e constante à prevenção e implementação deste tipo de programas. Por fim, não existe neste momento nenhuma ECMIJ na Amadora que tenha implementado especificamente um programa de Mediação Escolar por profissionais qualificados para o efeito nos estabelecimentos de ensino da Amadora. Este pode ser coordenado com os diferentes GAAP's, sendo que os seus trabalhos, mais uma vez, não se sobrepõem. Pretende-se que o serviço prestado pelo projeto Familiar_mente possa responder a solicitações das diferentes escolas, quer de uma forma sistemática quer pontual, consoante as necessidades encontradas. Finalmente, gostaríamos de pôr em relevo o sucesso da Mediação escolar não só na prevenção da violência, como é o caso do Bullying, como também noutras áreas relacionadas com a vida escolar tais como a gestão de conflitos em sala de aula, ansiedade face aos exames, cultivo da autoconfiança e promoção de competências parentais, entre muitas outras.

Resposta à alegação: Relativamente ao projeto em análise, e para além dos aspetos referidos anteriormente, importa referir o seguinte:

1. A DIS, no âmbito do Plano Municipal Contra a Violência e Rede Integrada de Intervenção na Violência na Amadora – Eixo II, desenvolvem reuniões com parceiros da comunidade (CPCJ; educação, saúde – ACES Amadora e HFF, PSP, Segurança Social, várias IPSS, J. Freguesias, Ministério Público), para organização e implementação de projetos/atividades e ações na área da prevenção do fenómeno da violência na infância e juventude em contexto escolar;
2. A CPCJ, entidade de 2ª linha de intervenção nestas matérias, tem, no âmbito do previsto no seu Plano Local de Intervenção (incluído no PMCV/RIIVA), articulado com os Agrupamentos de escolas do concelho (entidades de 1ª linha de intervenção), nomeadamente através da figura dos Professores-tutores que, em conjunto com professores designados pelos agrupamentos,



planeiam e implementam as atividades/ações de prevenção tidas com pertinentes de acordo com as necessidades e pedidos da comunidade educativa;

3. A DIE participa e colabora com estas entidades, articulando com as Direções dos Agrupamentos;

4. Os agrupamentos de escolas já incluem nos seus Planos de Atividades Anuais, desde há alguns anos, várias atividades e ações na área da prevenção que desenvolvem em parceria com diversas entidades, nomeadamente as referidas nos pontos anteriores, de acordo com as necessidades sentidas e população escolar;

5. Nos Agrupamentos TEIP, existem Mediadores escolares, com atuação ao nível da população escolar e respetivas famílias;

6. A CMA disponibiliza apoio financeiro aos Agrupamentos de escolas para projetos que considerem pertinentes para a população que servem, através do PAPSE;

7. Os Agrupamentos têm órgãos próprios que têm poder decisivo sobre a implementação de projetos/atividades/ações que julguem pertinentes e queiram desenvolver nas suas escolas e com a sua população escolar, havendo por parte da CMA, através de candidatura ao PAPSE, possibilidade de financiamento.

Para informação mais completa, nomeadamente sobre projetos e ações implementados/a decorrer ou a implementar, poderão ser pedidos mais dados à DIS, CPCJ da Amadora e Agrupamentos de Escolas.

Proposta 36 A Biblioteca do Parque – Criação de uma biblioteca de acesso livre no Parque Central da Amadora

Com o intuito de fomentar a leitura e promover o acesso aos livros proponho a construção de uma pequena estrutura (quiosque/armário) para funcionar como uma pequena biblioteca de acesso livre em que os leitores poderiam levar e/ou deixar os livros sem qualquer registo ou supervisão.

A biblioteca teria horário de funcionamento de acordo com a vigilância do próprio Parque encerrando durante a noite. A única intervenção de um funcionário/vigilante seria proceder à abertura e ao encerramento da estrutura.

Para o seu acervo o objetivo seria convidar os próprios cidadãos a doarem /trocarem livros neste espaço, alimentando-se este projeto por si só. Contudo, caso a Câmara Municipal da Amadora possuísse alguns livros em excesso também os poderia doar esporadicamente.



Localização: Parque Central nas traseiras do Eco-Espaço em frente ao lago, um sítio de maior visibilidade.

A estrutura poderia ser construída/idealizada pelos próprios serviços camarários (para elucidar a ideia anexo imagens de algumas estruturas deste tipo), deveria possuir portas de vidro facilitando a visualização dos livros mas também protegê-los, uma fechadura que permita encerrá-la durante a noite e ter uma altura que permita a acessibilidade por crianças e pessoas em cadeira de rodas.

Freguesia: Mina de Água

Proponente: Paula Maria Baltazar Martins

Justificação da exclusão: A Amadora possui uma recente e moderna Biblioteca Municipal que oferece valências que vão de encontro às necessidades dos munícipes, os quais são frequentadores assíduos da mesma.

Alegação: A proposta que apresento em comum com uma biblioteca formal apenas tem o acesso aos livros porque as diferenças são muitas:

A ideia neste conceito de biblioteca informal é a partilha e o acesso livre aos livros sem registos, prazos de entrega ou mesmo obrigação de devolução promovendo a literacia e sobretudo a partilha na comunidade;

Público-alvo – Esta ideia é destinada àquelas pessoas que gostam de partilhar/trocar/doar os seus livros e numa outra perspetiva às pessoas que não têm o hábito de frequentar uma biblioteca e que com este acesso livre num parque público podem iniciar hábitos de leitura;

Viabilidade técnica - A rejeição desta proposta não tem a ver com a sua execução, viabilidade ou orçamento, até porque este projeto é bastante económico, cabendo apenas à câmara a execução de uma estrutura para os livros (armário/pequeno quiosque) que pode ser executada nos seus próprios serviços camarários e zelar pela mesma através dos vigilantes existentes no parque.

Deixa-me verdadeiramente triste e desmotivada em participar em processos como este, ao ver o meu esforço em encontrar ideias que possam diferenciar/valorizar a minha cidade sejam excluídas, não por questões técnicas ou de viabilidade, mas por uma justificação que não se enquadra neste conceito ainda mais quando sabemos que a promoção da cultura e da leitura nunca é suficiente por mais bibliotecas que existam...

Resposta à alegação: A cidade da Amadora dispõe da Biblioteca Municipal, que funciona ininterruptamente 14 horas diárias seis dias por semana, de 6 bibliotecas da responsabilidade das Juntas de Freguesia, ainda de uma rede de 35 bibliotecas escolares, para além de outros espaços de leitura e estudo restrita a sócios ou comunidades específicas. Complementarmente, a Biblioteca Municipal dispõe de um serviço de empréstimo para leitura



domiciliária e serviço de entrega de leitura ao domicílio para situações especiais de acamados ou em situação de mobilidade condicionada.

A implementação de uma biblioteca livre requer uma estrutura de retaguarda ao nível de recursos humanos, que alimente de conteúdos, o sistema de trocas e assegure a sua funcionalidade.

Considerando que o sistema proposto não é autossustentável, os recursos necessários e adequados à sua operacionalização e o serviço de leitura disponibilizado no município, mantém-se a exclusão da proposta apresentada.

Proposta 43 Recuperação do piso do Pavilhão Municipal José Caeiro

O Pavilhão Municipal José Caeiro, em tempo chuvoso, está quase sempre impraticável devido a acumulação de humidade no piso. Isto impede os clubes utilizadores de realizar os jogos das provas oficiais em que estão inscritos. O projecto que aqui submetemos pressupõe: 1 - Recuperação integral do piso com remoção do envernizamento e reposição das marcações inerentes às modalidades praticadas; 2 - Instalação de sistema de climatização que impossibilite a acumulação no interior do pavilhão.

Freguesia: Venteira

Proponente: António Dias Monge

Justificação da exclusão: A gestão do pavilhão é da responsabilidade da Junta de Freguesia da Venteira.

Alegação: Considerando que:

1. As medidas que figuram nesta proposta já foram várias vezes sugeridas à Junta de freguesia da Venteira;
2. Esta autarquia recebe da Câmara Municipal da Amadora verbas anuais para a gestão do Pavilhão, que é Municipal, José Caeiro, que, segundo cremos, mal chegam para a gestão corrente do mesmo.
3. O Regimento da Câmara Municipal da Amadora no seu artigo 4.º Competências da Câmara Municipal, ponto 2 alínea m): compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da Lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.



Define como responsabilidade camarária a recuperação do património.

E, no ponto 4, alínea b) do mesmo artigo: compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal: apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

É referida a obrigação camarária de apoiar atividades de natureza desportiva.

Solicitamos a revogação da decisão de considerar a Proposta 43 do OP 2017 como excluída permitindo que a mesma seja admitida à votação dos munícipes.

Resposta à alegação: A distribuição de equipamento desportivo num raio de 2000 metros contempla pavilhões desportivos com a capacidade de acolherem com condições as provas/treinos de praticantes de basquetebol, a saber Pavilhão Desportivo Municipal Escolar no Agrupamento Cardoso Lopes e Pavilhão da Escola Secundária Seomara da Costa Primo.

Ambos preenchem as condições para acolher as referidas provas, bem como o público, compreenda-se que a Amadora pouco mais tem de 21Km² e a densidade de recintos desportivos por Km² no território e no contexto da Área Metropolitana de Lisboa é privilegiada. O Pavilhão José Caeiro serviu a população quando no século XX não existiam os pavilhões acima mencionados.

A cidade requalificou-se e salvo melhor opinião deveria ser acometida outras valências na utilização do pavilhão José Caeiro e merecem os atletas e os clubes as condições adequadas que existem na cidade para formação e competição.

Proposta 44 Adequação do Pavilhão Municipal José Caeiro à sua frequência de utilização

O Pavilhão Municipal José Caeiro dispõe apenas de 2 balneários para equipas e 1 balneário para equipas de arbitragem. Este facto acarreta diversos inconvenientes nas transições entre jogos sendo, por norma, as equipas que estão a jogar obrigadas a trazer para fora dos balneários as suas roupas e bagagens de modo a permitir que a equipas do jogo seguinte se equipem. Estes inconvenientes seriam resolvidos se fossem construídos no logradouro trazeiro do pavilhão: 1 - 2 Balneários para equipas; 2 - 2 Balneários para equipas de arbitragem; 3 - Instalações sanitárias para o público com remoção dos contentores actualmente existentes.

Freguesia: Venteira

Proponente: António Dias Monge

Justificação da exclusão: A gestão do pavilhão é da responsabilidade da Junta de Freguesia da Venteira.



Alegação: Considerando que:

1. As medidas que figuram nesta proposta já foram várias vezes sugeridas à Junta de freguesia da Venteira;
2. Esta autarquia recebe da Câmara Municipal da Amadora verbas anuais para a gestão do Pavilhão, que é Municipal, José Caeiro, que, segundo cremos, mal chegam para a gestão corrente do mesmo.
3. O Regimento da Câmara Municipal da Amadora no seu artigo 4.º Competências da Câmara Municipal, ponto 2 alínea m): compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da Lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.

Define como responsabilidade camarária a recuperação do património.

E, no ponto 4, alínea b) do mesmo artigo: compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal: apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

É referida a obrigação camarária de apoiar atividades de natureza desportiva.

Solicitamos a revogação da decisão de considerar a Proposta 44 do OP 2017 como excluída permitindo que a mesma seja admitida à votação dos munícipes.

Resposta à alegação: A distribuição de equipamento desportivo num raio de 2000 metros contempla pavilhões desportivos com a capacidade de acolherem com condições as provas/treinos de praticantes de basquetebol, a saber Pavilhão Desportivo Municipal Escolar no Agrupamento Cardoso Lopes e Pavilhão da Escola Secundária Seomara da Costa Primo.

Ambos preenchem as condições para acolher as referidas provas, bem como o público, compreenda-se que a Amadora pouco mais tem de 21Km² e a densidade de recintos desportivos por Km² no território e no contexto da Área Metropolitana de Lisboa é privilegiada. O Pavilhão José Caeiro serviu a população quando no século XX não existiam os pavilhões acima mencionados.

A cidade requalificou-se e salvo melhor opinião deveria ser acometida outras valências na utilização do pavilhão José Caeiro e merecem os atletas e os clubes as condições adequadas que existem na cidade para formação e competição.



Proposta 45 Construção de um muro à volta da subestação da REFER na Rua de Dili/Av. do Ultramar, Freguesia da Mina de Água

Construção de um muro a acompanhar o já existente à volta da subestação da REFER na Rua de Dili/Av. do Ultramar, Freguesia da Mina de Água. O muro que dá para a rua de Dili precisa de ser reparado e a vedação existente deixa passar os ruídos das máquinas e instalações elétricas de alta tensão, não oferecendo segurança às pessoas que por aqui passam. Esta construção que agora se encontra no meio de tanta habitação e é local de passagem de muitas pessoas e carros, merece à sua volta uma intervenção. Um muro com graffiti poderia ser uma boa ideia e iria, decerto, enriquecer o Mapa do Graffiti da Amadora. A Câmara tem alegado que o terreno é propriedade da EDP, pelo que a intervenção proposta não poderá ser realizada pelo Município. Todos sabemos que, com a boa vontade da Câmara, não será difícil esta intervenção (exterior à subestação), podendo mesmo ser um trabalho de parceria com a EDP. É a própria Câmara a referir que da ação concertada entre a autarquia e os particulares tem resultado um movimento de reabilitação de alguns espaços, contribuindo para uma imagem da cidade mais cuidada, moderna e harmoniosa. Em anexo: Fotos da subestação na Rua de Dili e fotos de subestações com muros grafitados.

Freguesia: Mina de Água

Proponente: Ana Bárbara Vaz Ramos Paulos

Justificação da exclusão: A área de intervenção é propriedade da EDP.

Alegação: Começo por referir que não me parece correto que depois do prazo da fase de alegações ter sido alterada, os proponentes tenham conhecimento das propostas excluídas no dia 22 e possam apenas apresentar alegações até dia 23, tendo a fase de votação início logo a 24 de agosto.

Mesmo assim, gostaria de referir o seguinte relativamente à proposta 45. Mais uma vez a justificação da exclusão refere que a área de intervenção é propriedade da EDP. Que é propriedade da EDP já nós sabemos e é referido na proposta. Realmente a obra é da responsabilidade da EDP mas como esta não a realiza, gostaríamos de contar com o apoio da Câmara pois é uma construção dentro do Município. O que fez a Câmara para resolver o problema? Já reuniu com a Empresa para avaliar a intervenção? A EDP não autoriza a construção do muro?...

Não se entende como é que uma Câmara que até se preocupa bastante com o Ambiente da Cidade, não exige à EDP a integração paisagística desta infraestrutura elétrica. Estamos a falar de um dos maiores operadores energéticos da Península Ibérica.

Volto a repetir - É a própria Câmara a referir que da ação concertada entre a autarquia e os particulares tem resultado um movimento de reabilitação de alguns espaços, contribuindo para uma imagem da cidade mais cuidada, moderna e harmoniosa.



Não sendo esta proposta validada para votação gostaria de saber que diligências pretende a Câmara realizar para resolver o problema apresentado e com quem os moradores da zona poderão contactar para falar sobre o assunto.

Agradeço uma resposta, uma vez que não obtive a mesma da parte do Sr. Vereador Gabriel Oliveira (Email de 4/7/16) e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Mina de Água (Email de 4/7/16).

Resposta à alegação: A justificação para a exclusão mantém-se:

A área de intervenção é propriedade da EDP.

Proposta 53 Requalificação de espaços

Na freguesia de Encosta do Sol, localidade Brandoa, existem espaços entre quarteirões, ou traseiras de blocos de imóveis, com largura de aproximadamente três metros, percorrendo toda a extensão das edificações existentes, e que são propriedade da autarquia, que dou como exemplo as traseiras da rua Tomaz Kim (não é caso único) com a rua Maria Archer e que atesto com fotos do que anexo. Lembro que estes espaços segundo o anterior PDM, estavam destinados a serem utilizados para acessos a arrecadações, viaturas de emergência (Polícia/Bombeiros) espaços ajardinados e de lazer. Com as novas regras da anterior e actual administração camararia, foram edificadas construções, com terraços nas traseiras dos ditos imóveis, que inviabilizaram a utilidade/trânsito de viaturas e pedonal, que estava inicialmente prevista e que atrás faço referência. Caso a autarquia e junta de freguesia respectiva estejam desatentos, informo que os ditos espaços, têm como única utilidade, o crescimento de ervas daninhas, proliferação/ habitat e guarida de toda a espécie de bichos, incluindo cobras, lagartos e ratos de grande porte, sendo, ainda, um considerável perigo para o risco de incêndios, dado o “matagal” existente, lembrando que estamos no pino do verão. Tendo em conta o atrás exposto, recomendo que com urgência, sejam tomadas medidas consideradas necessárias, por quem de direito, autarquia/junta, no sentido de que no mínimo, os espaços referidos, possam ser devidamente limpos de toda a espécie de detritos e animais, podendo e devendo (em meu entendimento) ser criada uma “rotina” futura, no sentido de evitar, que se repitam estas situações complicadas de higiene pública.

Freguesia: Encosta do Sol

Proponente: Armando Esteves Ferreira

Justificação da exclusão: É uma faixa de terreno entre traseiras de prédios, maioritariamente de domínio público, estando já prevista a intervenção de limpeza do espaço durante o mês de agosto.



Alegação: Tendo em conta a vossa resposta, relativamente a exclusão da proposta acima identificada, relembro que os espaços referidos, são propriedade da autarquia, assim como também deverá ser a manutenção, limpeza, higiene e salubridade dos mesmos, garantindo desta forma, a segurança dos munícipes. Desta forma, não se entende, quando afirmam estarmos perante espaços - citação: "maioritariamente de domínio público".

Quando afirmam que estará agendada limpeza dos espaços, para o mês de outubro, parece bem. O problema que é que a situação não se resolve com uma limpeza, dado que em março do próximo ano, tudo terá voltado à primeira forma, pelo que será necessário criar rotinas periódicas no sentido de evitar que a situação se agrave. O que proponho terá custo irrisórios, pelo que a não execução do mesmo, não deverá encontrar justificação aceitável.

Resposta à alegação: Os espaços em causa são do domínio público, conforme informação fornecida pelos serviços autárquicos competentes.

O serviço responsável pela limpeza urbana foi sensibilizado para a situação exposta e, para além da limpeza agendada, procurará proceder a uma limpeza destes espaços com uma maior regularidade.